

DIARIO OFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPÚBLICA N. 163

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1908

Por ser hoje dia de festa nacional, não será publicado amanhã o «Diario Oficial»

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1884, que abre crédito extraordinário ao Ministério da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.017, que publica a adesão da Colônia Britânica de Trinidad e Tobago à Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a proteção da propriedade industrial, com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900.

Decreto n. 7.024, que aprova o regulamento do art. 115, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

Ministério da Fazenda—Decretos de 9 do corrente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rectificação ao decreto de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saúde Pública—Requerimentos despachados — Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda—Título—Portarias—Expediente das Diretorias do Expediente e das Rendas Públicas do Tesouro Federal—Recbedoria do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha—Portarias—Expediente—Requerimentos despachados.

Ministério da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas—Portarias—Expediente das Diretorias Gerais da Contabilidade, da Indústria e de Obras e Viação—Requerimentos despachados—Diretoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAIS — NOTICIARIO—MARCAS REGISTRADAS—RENDAS PÚBLICAS—EDITAIS E AVISOS — PARTE COMERCIAL.

SOCIEDADES ANÔNOMAS—Balanços da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcântara e Manufatura Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.884 — DE 9 DE JULHO DE 1908

AutORIZA o Governo a abrir ao Ministério da Fazenda o crédito extraordinário de 28:708\$156 para o pagamento devido a José Bernardino Ribeiro Guimarães, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo único. Fica o Presidente da República autorizado a abrir ao Ministério da Fazenda o crédito extraordinário de 28:708\$156 para ocorrer ao pagamento devido a José Bernardino Ribeiro Guimarães, em virtude de sentença judicial, conforme carta precatória do juízo federal da 1^a vila desta Distrito, expedida em 21 de novembro de 1907; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1908, 20º da República.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.017 — DE 9 DE JULHO DE 1908

Publica a adesão da Colônia Britânica de Trinidad e Tobago à Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a proteção da propriedade industrial, com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Fiz publicar a adesão da Colônia Britânica de Trinidad e Tobago à Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a proteção da propriedade industrial, com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900, segundo comunicou o Presidente da Confederação Suíça em nota dirigida ao Ministério das Relações Exteriores, cuja tradução oficial a este acompanha.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1908, 20º da República.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio Branco.

TRAUDUÇÃO

Berna, 14 de abril de 1908.

Sr. Ministro — A 6 do corrente a Legação Britânica em Berna nos notificou a adesão da colônia de Trinidad e Tobago à Convenção de 20 de março de 1883 para a proteção da propriedade industrial, tal como foi modificada pelo Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900.

Nenhuma data especial tendo sido indicada para a entrada em vigor da Convenção no que concerne a essa colônia, dá-se o caso de aplicar as disposições do art. 16, revisto, da Convenção, em virtude do qual esta última produz efeitos um mês depois da data da notificação feita pelo Governo Suíço aos Estados interessados. Daí resulta que a Convenção entrará em vigor a 14 de maio próximo, quanto à colônia de Trinidad e Tobago.

Rogamos a V. Ex. que se sirva de tomar conhecimento do que precede.

Queira aceitar, Sr. Ministro, a segurança renovada da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suíço.—O Presidente da Confederação, Bremer. — O Chanceler da Confederação, Ringier — A S. Ex. o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro.

DECRETO N. 7.024 — DE 11 DE JULHO DE 1908

Approva o regulamento do art. 115 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve aprovar o regulamento que com este baixa, assinado pelo marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, Ministro da Guerra, & o art. 115 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1908, 20º da República.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca

REGULAMENTO DO ART. 115 DA LEI N. 1.860, DE 4 DE JANEIRO DE 1908

Art. 1º Fica extinto o Corpo de Estado Maior do Exército.
Art. 2º Os oficiais desse corpo serão incluídos no quadro suplementar criado pelo art. 123 da lei n. 1.850, de 4 de janeiro último, e imediatamente designados para servirem em com-